



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE – PSB/SP

Ofício 012-2020/GAB-SSZ

Brasília, 17 de fevereiro de 2020.

À

Sua Excelência o Senhor
Presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
CASEMIRO TÉRCIO CARVALHO

Ref.: Navio Kota Pemimpin

Senhor Presidente

Com os meus antecipados cumprimentos, na qualidade de deputada federal eleita e presidente da Frente Parlamentar para o Futuro do Porto de Santos, na Câmara Federal, através do presente venho requerer os valiosos préstimos e bons ofícios desta Autoridade Portuária de Santos - Companhia Docas do Estado de São Paulo, na adoção das providências cabíveis junto aos órgãos interlocutores responsáveis pela estada do navio acima referenciado, com previsão de atracação nesta segunda-feira, no Porto de Santos.

A presente reivindicação reside na preocupação que tomou conta da comunidade portuária local, com destaque para a classe laboral que interage diretamente com o Porto de Santos, cujos profissionais possam ser designados, de forma avulsa ou vinculada, para as operações de descarga e embarque de contêineres no navio de bandeira chinesa Kota Pemimpin, oriundo do sudeste asiático.

Considerando que dentro dos limites do porto organizado, compete à administração do porto, sob coordenação da autoridade marítima, delimitar as áreas de inspeção sanitária, fundeadouro e etc, conforme disposto no artigo 18, inciso I, letra b), do marco regulatório portuário - Lei nº 12.815/13, requeiro de V.Sas. especial atenção no implemento de medidas cautelares necessárias, inclusive extraordinárias, se for o caso, objetivando salvaguardar os direitos, o bem estar e sobretudo a saúde dos portuários em labor no navio em questão, bem como em outros que venham ancorar no complexo portuário santista com a mesma desassossegadora temática.

Conforme alardeado nos principais periódicos do país, a embarcação de bandeira chinesa é procedente de Singapura e esteve atracada, nos últimos 30 dias, nos portos de Xangai, Ningbo, Yantian, e Hong Kong, respectivamente nos dias 17, 19, 22 e 23 de janeiro p.p., trazendo à bordo dois tripulantes com sintomas de gripe, tosse e dor de garganta, cujos indícios exigem ampla cautela e total precaução dos órgãos locais responsáveis em face do atual cenário epidemiológico global originário da China, principal parceiro comercial do Brasil.

Nesse sentido, acreditando que tais providências devem ser extensivas às demais categorias de profissionais que interagem de maneira indireta com a atividade portuária, além, naturalmente, da população local, cabe aqui informar que com a mesma motivação, consideradas as respectivas atribuições e responsabilidades, também estou oficiando o Ministério da Saúde, a Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Órgão de Gestão de Mão de Obra de Santos.

Atenciosamente



Rosana Valle
Deputada Federal